

INDICAÇÃO N.º 59/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FIRME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DA HABITAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA VILA ANNA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é notório os prejuízos causados aos moradores de bairros periféricos, onde não há pavimentação asfáltica, pois, transtornos ocorrem tanto no período de chuvas, onde as ruas tornam-se intransitáveis, seja no período de estiagem, onde a poeira causa doenças alérgicas, principalmente, em crianças e idosos;

CONSIDERANDO que para solucionar problemas como este, a Secretaria de Estado da Habitação, está promovendo um convênio com Municípios para melhorar as condições de vida das pessoas que residem em bairros onde a renda média familiar varia entre um e cinco salários mínimos, através do Fundo Estadual de Habitação, que utiliza recursos provenientes da venda de bilhetes da Loteria Paulista (Loteria da Habitação);

CONSIDERANDO que os moradores da Vila Anna, aguardam ansiosamente a implantação de pavimentação asfáltica em suas vias públicas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que entre em contato com a Secretaria do Estado da Habitação, no sentido de ser firmado convênio com nosso Município, para ser auferida verba destinada pelo Fundo Estadual de Habitação, onde será possível a implantação de pavimentação asfáltica na Vila Anna, o que irá melhorar sensivelmente a qualidade de vida daqueles moradores, bem como irá valorizar seus imóveis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Março de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR